



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Ata da **Décima Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às dezoito horas, do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini* e Seli Virginia da Silva Rebeque. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE. Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - a Mensagem n.º 010/2025, do Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro - Prefeito Municipal. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 014/2025, subscrito por diversos Vereadores requerendo ao Exmo. Sr.º Flavio da Silva de Godoy – Presidente da Câmara no sentido de requerer a retirada da pauta da Sessão Ordinária designada para o dia 28 de abril de 2025, do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que se encontra incluído na ordem do dia para sua terceira votação. O presente requerimento justifica-se pela necessidade de realização de estudos mais aprofundados acerca da matéria constante do projeto em questão, de forma a permitir uma melhor apreciação do seu conteúdo, inclusive quanto à sua viabilidade jurídica, impacto administrativo e adequação à legislação vigente; - as Indicações n.º s 135/2025, 140/2025 e 141/2025, de autoria dos Vereadores Lindomar de Freitas e Miguel de Araújo Filho, respectivamente; e - o Projeto de Lei n.º 010/2025, (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO), de autoria do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE.** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: *José Odair dos Santos, Adriano Martins dos Santos, Miguel de Araújo Filho, Reinaldo da Silva Pecini, Lindomar de Freitas, Gilliard Ferreira Giacobbo*. Em seguida o Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Flavio da Silva de Godoy fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente.

ORDEM DO DIA: Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **ÚNICA** votação: - a **Indicação n.º 136/2025**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Ilustre Sr.º Guilherme Alcântara - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Ilustre Sr.º Jorge Luís de Lúcia - Gerente regional da Agesul em Dourados, no sentido de indicar reposição do guard rail da ponte sobre o córrego Carumbé, localizada no Distrito de Carumbé, especificamente na margem esquerda da via para quem trafega no sentido Itaporã–Maracaju; - a **Indicação n.º 137/2025**, também de autoria do Vereador de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal e ao Ilustre Sr.º Winicley dos Santos Souza – Gerente de Serviços Urbanos, no sentido de indicar Implantação de hidrantes na região central de Itaporã, bem como nos bairros da Grande COHAB e nos distritos de Montese, Piraporã, Santa Terezinha e Carumbé; - a **Indicação n.º 128/2025**, também de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal e ao Ilustre Sr.º Diego Henrique de Campos – Gerente Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no sentido de indicar a reforma geral do Estádio Francisco Chaves Filho “Chavinha”, incluindo a substituição do sistema de iluminação do gramado; - a **Indicação n.º 134/2025**, de autoria do Vereador Paulo Henrique Nogueira Machado indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr.º Winicley dos Santos Souza – Gerente de Serviços Urbanos, no sentido de indicar a instalação de placas de sinalização de trânsito no Bairro Brinco de Ouro; e - a **Indicação n.º 135/2025**, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro, ao Ilustre. Sr.º Winicley dos Santos Souza – Gerente de Serviços Urbanos e ao Ilustre. Sr.º Michel Hideo Takamura – Gerente Municipal de Infraestrutura, no sentido de indicar pavimentação asfáltica para o restante das Ruas Luiz Armando Franco Krempel, Castro Alves (sentido cemitério); Pedro de Toledo; Pandia Calógeras; Afonso Pena com a Castro Alves e Prudente de Moraes e Antônio Maria Coelho todas localizadas no Distrito de Montese. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

EM REGIME NORMAL: Em Única votação: - as Indicações n.º s 140/2025 e 141/2025, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass.: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.